



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Cria o Parque Natural Municipal Vale do Itaim e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.199/2012 e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil para promover a preservação e a conservação da natureza, visando garantir um meio ambiente equilibrado que é direito de todos e essencial à qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e principalmente seu artigo 11, que dispõe sobre os objetivos de criação da unidade de conservação de categoria Parque Natural Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de instituir unidades de conservação, possibilitando a gestão pela captação e aplicação de recursos de compensação ambiental de empreendimentos a serem instaladas no Município ou região;

CONSIDERANDO o Projeto de Extensão da Universidade de Taubaté (UNITAU), intitulado “Estudos Técnicos para criação e plano de manejo do Parque Natural Municipal Vale do Itaim”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.956, de 13 de agosto de 2003, que cria o Parque Municipal do Vale do Itaim;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 412, de 12 de julho de 2017 - Plano Diretor Físico do município de Taubaté, que em seu artigo 55 versa sobre a definição e criação de áreas protegidas em Taubaté, dentre elas o Parque do Vale do Itaim;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Conservação da Natureza “**Parque Natural Municipal Vale do Itaim**”, totalizando 208 ha, em consonância com a Lei Federal n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Art. 2º. O Parque Natural Municipal Vale do Itaim tem os seguintes objetivos:

I – Proteger os recursos naturais;

II – Preservar as espécies da fauna e da flora, especialmente as endêmicas e ameaçadas de extinção;



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

III – Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados, especialmente os biomas Mata Atlântica e Cerrado;

IV – Promover a educação e a conscientização ambiental;

V – Promover a recreação e o turismo ecológicos, valorizando o conhecimento e a cultura popular local;

VI – Proporcionar meio e incentivos para atividades de pesquisa e estudos científicos;

Art. 3º O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Vale do Itaim deverá ser elaborado no prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º A área do Parque Natural Municipal Vale do Itaim está definida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente administrar o Parque Natural Municipal Vale do Itaim, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 20 e seguintes da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.956, de 13 de agosto de 2003.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Paulo Fortes Neto
Secretário de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de setembro de 2018.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Márcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO – Delimitação gráfica



Figura 1. Limites do Parque Natural Municipal do Vale do Itaim. Fonte: Google, 2018.

Memorial descritivo elaborado a partir de imagem disponível no Google Earth (image 2018 Digital Globe MapaLink /Tele Atlas).

Inicia-se no **ponto 1** localizado as margens da Estrada Municipal dos Remédios e Rua José de Lima em frente ao portal do Parque Municipal Vale do Itaim, de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'14.66''S$ e $45^{\circ}32'0.89''O$; deste segue em linha reta até o ponto 2. **Do ponto 2** localizado na margem da Rua José de Lima de coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'14.30''S$ e $45^{\circ}32'0.62''O$; segue em linha reta até o ponto 3. **Do ponto 3** localizado na mesma margem com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'11.66''S$ e $45^{\circ}31'58.56''O$; segue em linha reta por dentro do "Parque do Itaim" fazendo fundo com a Rua José Carlos Stoppa até o ponto 4. **Do ponto 4** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'8.51''S$ e $45^{\circ}31'56.68''O$; segue em linha reta de mesmo percurso até o ponto 5. **Do ponto 5** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'5.34''S$ e $45^{\circ}31'56.15''O$; segue em linha reta fazendo fundo com as residências com frente para a Rua José Carlos Stoppa até o ponto 6. **Do ponto 6** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas $23^{\circ} 2'3.54''S$ e $45^{\circ}31'58.91''O$; segue em linha reta fazendo o mesmo percurso até o ponto 7. **Do ponto 7** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas $23^{\circ} 2'0.08''S$ e $45^{\circ}31'57.00''O$; segue em linha reta fazendo o mesmo percurso até o ponto 8. **Do ponto 8** localizado dentro do "Parque do Itaim", nos fundos como quem olha pra esquina final da Rua José Carlos Stoppa com coordenadas



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

geográficas aproximadas 23° 1'58.37"S e 45°31'56.80"O; segue em linha reta por dentro do "Parque do Itaim", nos fundos das residências com frente para Av. Frade Marcílio de Oliveira até o ponto 9. **Do ponto 9** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas 23° 1'54.66"S e 45°31'54.11"O; segue em linha reta no mesmo percurso até o ponto 10. **Do ponto 10** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'54.15"S e 45°31'10.55"O; segue em linha reta pelo mesmo percurso até o ponto 11. **Do ponto 11** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'53.08"S e 45°31'51.56"O; segue em linha reta pelo mesmo percurso até o ponto 12. **Do ponto 12** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'49.95"S e 45°31'46.02"O ; segue em linha reta por dentro do "Parque do Itaim" nos fundos das Residências com frente para a Av. Professor Gentil de Camargo até o ponto 13. **Do ponto 13** localizado dentro do "Parque Do Itaim" nos fundos de residências com frente para Av. Professor Gentil de Camargo com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'48.96"S e 45°31'45.55"O; segue em linha reta pelo mesmo percurso até o ponto 14. **Do ponto 14** localizado na mesma localidade com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'48.50"S e 45°31'47.16"O; segue em linha reta no mesmo percurso até o ponto 15. **Do ponto 15** Localizado as margens da Av. Professor Gentil de Camargo em frente à viela 07 com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'36.43"S e 45°31'35.44"O; segue pela mesma margem até o ponto 16. **Do ponto 16** localizado as margens da mesma Avenida, e em frente a viela 06 com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'40.72"S e 45°31'39.63"O; segue em linha reta pela mesma margem da avenida até o ponto 17. **Do ponto 17** localizado na mesma margem da avenida em frente à Rua Tancredo Gomes de Toledo com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'29.12"S e 45°31'28.71"O; segue em linha reta na mesma margem da avenida até o ponto 18. **Do ponto 18** Localizado nas margens da mesma Avenida na esquina da Av. Professor Gentil de Camargo e a Estrada Municipal José Luiz Cembraneli com coordenadas geográficas aproximadas 23°1'19.96"S e 45°31'20.00"O; segue em linha reta pela margem da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli até o ponto 19. **Do ponto 19** localizado as margens da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'22.11"S e 45°31'17.00"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 20. **Do ponto 20** localizado as margens da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'24.18"S e 45°31'15.00"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 21. **Do ponto 21** localizado as margens da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'29.11"S e 45°31'12.60"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 22. **Do ponto 22** localizado em frente ao ginásio de "skate", com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'32.03"S e 45°31'5.25"O; segue em linha reta pelas margens da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli até o ponto 23. **Do ponto 23** localizado as margens da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli com coordenadas geográficas aproximadas 23° 1'40.66"S e 45°30'53.50"O segue em linha reta pela margem da Estrada Municipal José Luiz Cembraneli até o ponto 24. **Do ponto 24** situado as margens da estrada Municipal José Luiz Cembraneli em frente à ponte próximo ao departamento de Agronomia - UNITAU com coordenadas geográficas aproximadas segue em linha reta em direção a "várzea" do Rio Itaim até o ponto 25. **Do ponto 25** localizado na margem direita do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'0.12"S e 45°31'7.52"O; segue em linha reta pela mesma margem do Rio Itaim até o ponto 26. **Do ponto 26** localizado na mesma margem com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'0.23"S e 45°31'14.22"O; segue em linha pela mesma margem até o ponto 27. **Do ponto 27** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'2.19"S e 45°31'19.59"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 28.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Do ponto 28 localizado na Margem do rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'5.52"S e 45°31'24.11"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 29. **Do ponto 29** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'10.32"S e 45°31'27.19"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 30. **Do ponto 30** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23°2'17.73"S e 45°31'36.06"O segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 31. **Do ponto 31** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'21.23"S e 45°31'40.87"O; segue em linha reta na mesma margem direita até o ponto 32. **Do ponto 32** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas 23° 2'23.32"S e 45°31'42.83"O; segue em linha reta na mesma margem até o ponto 33. **Do ponto 33** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'24.07"S e 45°31'44.45"O; segue e linha reta pela mesma margem até o ponto 34. **Do ponto 34** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'25.27"S e 45°31'45.21"O; segue em linha reta pela mesma margem até o ponto 35. **Do ponto 35** localizado na margem do Rio Itaim com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'25.25"S e 45°31'46.65"O; segue em linha reta na mesma margem até o ponto 36. **Do ponto 36** localizado na margem do Rio Itaim e Estrada Municipal dos Remédios com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'27.73"S e 45°31'48.01"O ; segue em linha reta pela Margem da Estrada Municipal dos Remédios até o ponto 37. **Do ponto 37** localizado na Margem da Estrada Municipal dos Remédios com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'24.08"S e 45°31'52.03"O; segue em linha reta pela mesma margem da estrada até o ponto 38. **Do ponto 38** localizado na margem da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23°2'23.11"S e 45°31'54.21"O; segue em linha reta pela margem da mesma estrada até o ponto 39. **Do ponto 39** localizado na margem da mesma estrada com coordenadas geográficas aproximadas 23° 2'22.26"S e 45°31'57.71"O ; segue em linha reta pela mesma margem da estrada até o ponto 40. **Do ponto 40** localizado em frente ao Portal do Parque Municipal Vale do Itaim com coordenadas geográficas 23° 2'15.70"S e 45°32'1.69"O; segue em linha reta até o ponto 1 localizado na margem da rua José de Lima início deste memorial descritivo.

Tabela 1. Coordenadas geográficas aproximadas dos pontos.

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	23° 2'14.66"S	45°32'0.89"O
P2	23° 2'14.47"S	45°32'0.55"O
P3	23° 2'11.66"S	45°31'58.56"O
P4	23° 2'8.51"S	45°31'56.68"O
P5	23° 2'5.34"S	45°31'56.15"O
P6	23° 2'3.54"S	45°31'58.91"O
P7	23° 2'0.08"S	45°31'57.00"O
P8	23° 1'58.37"S	45°31'56.80"O
P9	23° 1'54.66"S	45°31'54.11"O
P10	23° 1'54.15"S	45°31'52.91"O
P11	23° 1'53.08"S	45°31'51.56"O



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

P12	23° 1'49.95"S	45°31'46.02"O
P13	23° 1'48.96"S	45°31'45.55"O
P14	23° 1'48.50"S	45°31'47.16"O
P15	23° 1'48.24"S	45°31'46.77"O
P16	23° 1'40.72"S	45°31'39.63"O
P17	23° 1'29.12"S	45°31'28.71"O
P18	23° 1'19.96"S	45°31'20.00"O
P19	23° 1'22.11"S	45°31'17.00"O
P20	23° 1'24.18"S	45°31'15.00"O
P21	23° 1'29.11"S	45°31'12.60"O
P22	23° 1'32.03"S	45°31'5.25"O
P23	23° 1'40.66"S	45°30'53.50"O
P24	23° 1'46.14"S	45°30'39.14"O
P25	23° 2'0.13"S	45°31'7.80"O
P26	23° 2'0.23"S	45°31'14.22"O
P27	23° 2'2.19"S	45°31'19.59"O
P28	23° 2'5.52"S	45°31'24.11"O
P29	23° 2'10.32"S	45°31'27.19"O
P30	23° 2'17.73"S	45°31'36.06"O
P31	23° 2'21.23"S	45°31'40.87"O
P32	23° 2'23.32"S	45°31'42.83"O
P33	23° 2'24.07"S	45°31'44.45"O
P34	23° 2'25.27"S	45°31'45.21"O
P35	23° 2'25.25"S	45°31'46.65"O
P36	23° 2'27.73"S	45°31'48.01"O
P37	23° 2'24.08"S	45°31'52.03"O
P38	23° 2'23.11"S	45°31'54.21"O
P39	23° 2'22.26"S	45°31'57.71"O
P40	23° 2'14.66"S	45°32'1.69"O